

EDITAL Nº. 145/2014

----- **DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

----- **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de vinte e dois de Setembro de dois mil e catorze, tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO** - “Ocupação da via pública” -
Requerente: RUCÉ - Requalificação Urbana Construção e Engenharia, Lda. -
(Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 15 de setembro de 2014) - (Registo n.º 16939/2014/09/15).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 15 de setembro de 2014.**-----

----- **OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO** - “Ocupação da via pública ” -
Requerente: Câmara Municipal do Peso da Régua - (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 11 de setembro de 2014) - (Registo n.º 16273/2014/09/04).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 11 de setembro de 2014.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - “Transporte dos alunos de Aldeia Velha e Aldeia Nova - ano letivo 2014/2015” - (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 17 de setembro de 2014) - (Registo n.º 9408/2014/09/12).-
----- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 17 de setembro de 2014.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - “Serviço de refeições – EBI de Penedos – Oliveira – ano letivo 2014/2015” - (Ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara de 12 de setembro de 2014) - (Registo n.º 9378/2014/09/12).-
----- A Senhora Vereadora Angelina Teixeira questionou se não haviam sido solicitadas outras propostas.-----

----- A Senhora Vereadora Angelina Teixeira questionou se não haviam sido solicitadas outras propostas.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu negativamente, dizendo que foi adotado o procedimento de ajuste direto, tal como nos anos anteriores.-----



----- O Senhor Vereador Pedro Barros questionou se não haveria um restaurante mais próximo no Concelho de Amarante..-----

----- A Senhora Vereadora respondeu:- “O critério foi de manter o protocolo com o mesmo restaurante, uma vez que o serviço é prestado por este há oito anos e não me foi reportado nenhum motivo para o alterar”.-----

----- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara de 12 de setembro de 2014.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Serviço de refeições – EBI de Felgueiras – Mancelos – ano letivo 2014/2015” - (Ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara de 12 de setembro de 2014) - (Registo n.º 9375/2014/09/12).-

----- A Senhora Vereadora Angelina Teixeira questionou qual o valor por refeição.

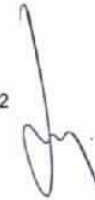
----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que o valor apresentado é o valor global da proposta mas que os valores das refeições se mantiveram. -----

----- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara de 12 de setembro de 2014.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Transporte dos alunos do 1.º ciclo e pré-escolar de Vila Caiz – ano letivo 2014/2015” - (Ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara de 12 de setembro de 2014) - (Registo n.º 9372/2014/09/12).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara de 12 de setembro de 2014.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Transporte Oliveira para o JI de Ataíde 2014/2015” - (Ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara de 12 de setembro de 2014) - (Registo n.º 9332/2014/09/11).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara de 12 de setembro de 2014.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Transporte de Alunos do 1.º ciclo de Gouveia (S. Simão), Gondar e Jazente para o Centro Escolar Ilídio Sardoeira e EBI do Marão - ano Lectivo 2014/2015” - (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 17 de setembro de 2014) - (Registo n.º 9543/2014/09/17).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 17 de setembro de 2014.**-----

 2 

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Transporte escolares – ano letivo 2014/2015 - Cabimentação” - (Ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara de 12 de setembro de 2014) - (Registo n.º 9374/2014/09/12).-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros questionou qual o número dos alunos abrangidos.-----

----- A Senhora Vereadora respondeu que, oportunamente, remeteria também esses dados aos Senhores Vereadores.-----

----- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara de 12 de setembro de 2014.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Aluguer de módulos acoplados para a EBI de Felgueiras - Mancelos - ano letivo 2014/2015” - (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 17 de setembro de 2014) - (Registo n.º 9545/2014/09/17).-----

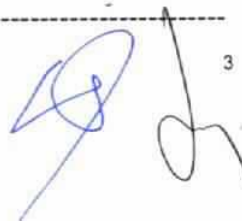
----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse que este assunto tem a ver com a renovação de um contrato de aluguer de dois módulos acoplados para a EBI de Felgueiras (Mancelos). O objetivo é manter os módulos existentes com a finalidade de prestar os serviços, quer de cantina, quer de outras atividades. Acrescentou ainda:- “Não servem de sala de aulas”.-----

----- A Senhora Vereadora Angelina Teixeira disse que todos estes processos deveriam ser aprovados antes de iniciar o ano letivo, uma vez que são enviados pelos Agrupamentos, atempadamente, elementos necessários para a elaboração dos protocolos.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu:- “Não é bem assim porque no presente mês ainda recebemos, e continuamos a receber dos Agrupamentos dados necessários, por exemplo para os passes escolares e até novos pedidos”.-----

----- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 17 de setembro de 2014.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - “Parecer Prévio” - Aquisição de Serviços – “Reparação de Viatura” - (Registo n.º 9523/2014/09/17). A Câmara deliberou emitir **parecer prévio favorável à aquisição dos serviços**, de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 17 de Setembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----



3

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - “Parecer Prévio” - Aquisição de Serviços –
“Reparação de Viatura” - (Registo n.º 9525/2014/09/17).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição dos serviços**, de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 17 de Setembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - “Parecer Prévio” - Aquisição de Serviços –
“Reparação de Viatura” - (Registo n.º 9527/2014/09/17).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição dos serviços**, de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 17 de Setembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

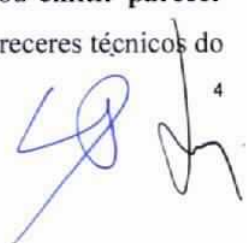
----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - “Parecer Prévio” - Aquisição de Serviços –
“Reparação de Viatura” - (Registo n.º 9529/2014/09/17). A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição dos serviços**, de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 17 de Setembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - “Parecer Prévio” - Aquisição de Serviços –
“Reparação de Viatura” - (Registo n.º 9530/2014/09/17).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição dos serviços**, de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 17 de Setembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - “Parecer Prévio” - Aquisição de Serviços –
“Reparação de Viatura” - (Registo n.º 9531/2014/09/17).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição dos serviços**, de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 17 de Setembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - “Parecer Prévio” - Aquisição de Serviços –
“Seguro de Acidentes Pessoais” - (Registo n.º 9538/2014/09/17).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição dos serviços**, de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 17 de Setembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - “Parecer Prévio” - Aquisição de Serviços –
“Seguros” - (Registo n.º 9533/2014/09/17)-- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição dos serviços**, de acordo com os pareceres técnicos do



4

DAG de 17 de Setembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - “Parecer Prévio” - Aquisição de Serviços – “Varredura Mecânica de Ruas” - (Registo n.º 9540/2014/09/17).-----

----- Sobre este assunto, o Senhor. Presidente disse:- “Nós temos um destes equipamentos desativados e esta autorização vem no sentido de contratualizar este serviço”.-----

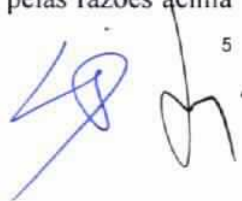
----- O Senhor Vereador Pedro Barros questionou se esta contratualização da varredura visam resolver problemas mais vastos do que constam da informação.- Disse:- “Tive oportunidade de andar pelas ruas da cidade, neste sábado e domingo e verifiquei que nas ruas mais nobres da cidade se encontra muito lixo (latas, garrafas partidas, vidros, etc) o que nos deixa muito constrangidos”.-----

----- O mesmo Senhor Vereador questionou o Senhor Presidente:- “Isto é a solução ou uma parte da solução?”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- É uma parte da solução, mas não é o bastante nem o desejável.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse:- “Estou preocupado porque numa terra em que se aposta no turismo, não é bonito estar, como está”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o problema já foi identificado, reconhecendo que existe um problema grave nesta matéria, designadamente, na recolha de lixo e limpeza da cidade, atendendo a que não houve investimento na aquisição de equipamento há muitos anos. Disse ainda:- “Há aqui três hipóteses:- Fazer uma grande reparação nas viaturas, adquirir quatro novas viaturas ou concessionar os serviços”.- Relativamente aos camiões disse não haver motoristas, atendendo a que dois se reformaram e um outro encontra-se com um problema de saúde e, legalmente, estamos impedidos de contratar. Acrescentou ainda haver uma outra solução, através dos Programas do Centro de Emprego encontrar alguém com perfil, que esteja habilitado para condução de veículos pesados.- “Acontece, que esta medida não seria a mais correta, uma vez que este equipamento novo custa 250.000 euros e não poderia assacar responsabilidades pelo manuseamento deste equipamento – Outra situação, é a avaria constante dos camiões de recolha de lixo o que origina que a recolha não se faça em tempo útil”.- Disse ainda haver problemas com os equipamentos distribuídos pela cidade (moloques) quer pelas razões acima


5

invocadas, quer por falta de civismo- Disse:- Temos de avaliar e, através de uma empresa que está a fazer o mesmo trabalho na Câmara Municipal do Porto, ver o que poderemos investir na cidade sobre esta matéria, que tem a ver com cheiros e falta de civismo. Todavia este investimento é extremamente caro”. Como diz o Senhor Vereador, se quisermos apostar no turismo na cidade, temos de ter uma cidade limpa”.- Lembrou ainda, que no âmbito do Ambiente, este investimento poderá ser objeto de candidatura no Novo Quadro Comunitário.- Disse ainda:- “Neste momento estamos a avaliar todas as possibilidades:- Ou ser a Câmara Municipal, reforçando o número de pessoas, que não transitem para as Aguas Noroeste, avaliando o seu perfil e serem integrados nesta área ou concessionar os serviços.- Há uma preocupação e queremos dar resposta.- Contudo, existe claramente uma incapacidade, neste momento. No entanto, a situação está identificada, está medida e não há capacidade para dar resposta ao serviço que Amarante merece.- Esta questão da varredura é uma situação que já está identificada há muito tempo.- A nossa não tem reparação. Vamos fazer uma experiência através de contratação de um serviço externo para ver se responde às necessidades mais urgentes na periferia da cidade e, se a mesma corresponder às necessidades, poder-se-á adquirir para outras áreas de aglomerado urbano porque efetuam um trabalho mais rápido e eficaz de limpeza diária.- “Estamos ainda a analisar outros equipamentos (pequenos aparelhos) de uma empresa de Coimbra no sentido de efetuar a limpeza dentro da cidade, por aspiração, para dar uma resposta urgente de limpeza diária que com uma simples vassoura é impossível concretizar-se.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse:- “Entendo, mas até termos a solução, dentro dos meios de que dispomos, temos de encontrar soluções”. Disse ainda que no acesso à Igreja de S. Domingos (zona mais visitada de Amarante) e outros locais é necessário e urgente haver uma equipa para dar resposta nestas zonas mais visitadas de Amarante.- Disse:- “Enquanto não tivermos a solução definitiva, devemos minimizar os danos que isto nos acarreta”-----

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira disse haver uma equipa, aos domingos a fazer essa limpeza.-----

---- O Senhor Presidente respondeu que não é o bastante, reiterando ser uma das

  6

suas maiores preocupações investir na manutenção e limpeza das da cidade de Amarante.-----

----- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição dos serviços**, de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 17 de Setembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - “Parecer Prévio” - Aquisição de Serviços – “Renovação de Contrato ECOPASS” - (Registo n.º 9541/2014/09/17).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição dos serviços**, de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 17 de Setembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ESTUDOS E PROJETOS** - “Aprovação de Estudo Prévio do Projeto do Sistema Viário Central de Vila Meã” — (Registo n.º 17201/2014/09/17).-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Jorge Mendes que fez o enquadramento técnico deste assunto, através das peças gráficas do processo tendo começado a sua intervenção por referir o seguinte:-----

----- “O que temos é o estudo prévio. Foi desenvolvido e estava previsto ser desenvolvido pelo GEG (Projetista). Nós contratualizamos o estudo prévio desde a ponte da Pedra até à ligação do nó do Seixo. Conforme previsto, entregamos o projeto preliminar para o GEG desenvolver o estudo prévio.-----

Está prevista uma rotunda no lugar da ponte da Pedra que faz a distribuição:- Temos uma via quase retilínea e uma outra rotunda para distribuição de tráfego e que tem como função reduzir a velocidade. Esta rotunda está sobre uma edificação e teremos que tentar adquirir ou fazer uma expropriação.-----

Temos a rotunda junto dos Bombeiros que serve para fazer a ligação e requalificação que é essencial porque a população da zona tem mobilidade reduzida e que, em termos de estacionamento, não haja saídas diretas. Criar uma zona junto dos Bombeiros para que as pessoas possam desfrutar do espaço. Vai-se privilegiar o espaço junto dos Bombeiros para um troço tipo “promenade” e, eventualmente, poderá haver deslocalização da feira para esta zona. O valor desta obra não pode iniciar sem o “Visto do Tribunal de Contas.- Há mais uma via de ligação ao nó do Seixo que aproveita toda a plataforma até à casa da Deveza. Fez-se um levantamento topográfico para corrigir o perfil do traçado. Para se manter a

  7

suavidade do traçado, deslocou-se esta rotunda e também permitiu afastar-se (devido a muros altos) o projeto dos pontos mais elevados.-----

Os perfis variam ligeiramente, sendo que temos para circulação automóvel 3,5m em cada sentido. O orçamento apresentado é global e importa de seguida analisar os custos em cada troço para se tomar uma decisão final.-----

----- No decurso da discussão, o Senhor Vereador Raimundo de Magalhães apresentou os seguintes contributos:-----

----- “O documento apresentado, Estudo Prévio do Projeto do Sistema Viário Central de Vila Meã, merece a sua abordagem em duas vertentes que consideramos fundamentais:

1. Análise de natureza político/administrativa:

Na memória descritiva do documento realça-se o facto de :

(Ponto 2) “ *o projeto teve por base a implantação recebida por parte dos serviços técnicos do município....*” E, ainda, o facto de “*Este sistema viário visa dar continuidade ao projetado e parcialmente executado pela REFER no âmbito do empreendimento Linha do Douro – Remodelação do troço Caide-Marco*”.

(Ponto 3) Pavimento: “*.... Manter-se-á a estrutura de pavimento prevista pela REFER na anterior intervenção*”

(Ponto 5) Pontão sobre o Rio Odres: “*o pontão sobre o rio odres encontra-se implantado na Rua 07 e fazia parte da empreitada da REFER...*”

Resulta do anterior que parte do projeto agora em discussão estava previsto e elaborado aquando da realização das obras referidas na Linha do Douro?

Os vereadores do Partido Socialista gostariam de ver esclarecidas as seguintes questões:

- a) A haver projeto da REFER, de quem a responsabilidade na execução das obras previstas no mesmo?
- b) Existe, ou não, está em vigor, ou não, um Protocolo estabelecido entre o Município de Amarante e a REFER, tendo em vista a execução das obras de ligação à Ponte da Pedra, sendo da responsabilidade da Câmara a aquisição dos terrenos e da REFER a execução do projeto ?



2. Análise global do Projeto

A análise global da solução agora proposta merece concordância, na sua generalidade, da parte dos vereadores do Partido Socialista.

Realçamos, porém, alguns aspetos que nos parecem merecer melhor atenção:

- a) No ponto 2.2 da memória descritiva refere-se ser objetivo da proposta adaptar-se “dentro das exigências de uma rua onde vão circular peões e automóveis”.

Pergunta-se: porque razão “o troço entre a Rotunda do Seixo e a Rotunda 1 ficará apenas ladeado em ambos os lados por bermas e/ou valetas”? “ficando excluídas a instalação de infraestruturas com exceção de iluminação pública”? (Ponto 4).

Sugerimos a previsão de instalação de passeios para este arruamento.

- b) O traçado previsto para a Rua 4 deveria ter continuidade no seu perfil no início da Rua 7 e até à Rotunda 4, dado tratar-se de uma zona de desenvolvimento urbano.
- c) Qual a possibilidade de, ainda, se co-responsabilizar a REFER na execução da parte deste Projeto?

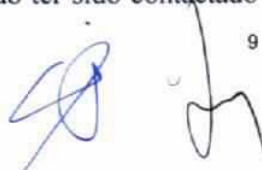
----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu afirmando que ainda está em vigor um protocolo de 29 de maio de 2009 com a REFER, que não inclui o que se agora propõe. Relativamente ao protocolo em vigor, essencialmente, disse ainda que falta o designado “restabelecimento 5.5” porque a CMA, no anterior mandato, não disponibilizou os terrenos, e a Passagem Inferior de Peões 1 ao Km 50+274.----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse que o Senhor Presidente fez a apresentação do projeto dizendo que o Senhor Vice-Presidente teria falado com os restantes Senhores Vereadores sobre o projeto. -----

O mesmo Senhor Vereador disse que ninguém lhe tinha falado sobre o assunto e que só na quinta-feira à tarde lhe fora entregue cópia do projeto.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes informou que tinha falado com o Senhor Vereador Raimundo Magalhães uma vez que é da zona de Vila Meã e previamente com o Sr. Presidente de Junta. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros, do Movimento Independentes “Amarante Somos Todos”, pediu a palavra, dizendo que, não obstante não ter sido contactado


9

sobre o projeto o havia estudado, que tinha ido ao local e que gostava de colocar algumas questões, nomeadamente, no ponto cinco da memória descritiva, a propósito de obras de arte – pontão sobre o rio Odres, se refere que “este fazia parte da empreitada da Refer, que agora faz parte integrante deste projeto”, perguntando se isto quer dizer que é a Refer que o vai pagar? Perguntou ainda o que quer dizer, no ponto 4.1 Rede de abastecimento de Água, “dada a inexistência de definição urbanística dos lotes, não se prevê ser possível a instalação dos ramais domiciliários”? Disse ainda estranhar que este assunto tenha entrado na Câmara no dia 17 de Setembro e que neste mesmo dia tenha sido despacho do Senhor Vereador do Urbanismo pedindo para ser informado pela UTP, que esta Unidade tenha analisado e dado parecer favorável no mesmo dia e que ainda neste dia tenha sido remetido ao Senhor Presidente da Câmara que o agendou para reunião. Disse que a memória descritiva apresentava várias deficiências estava pouco cuidada porque dizendo na página de apresentação setembro de 2014, no rodapé apresentava a data de Dezembro de 2012, realçando uma frase de difícil compreensão, na pág seis, que leu: “Deverão ainda atendidas as recomendações do Município de Amarante e as entidades licenciadores, no que compete as diversas especificidades regulamentares”.-----



Disse ainda que o projeto contribuía para o ordenamento da zona de Vila Meã o que era muito positivo e que não poderia deixar de o saudar. Disse que a proposta apontava para três troços com faixa de rodagem de 7 m, duas plataformas de 11,40 m e uma de 18,70 m com rotundas, com uma linguagem que lhe parecia correta. Disse que ressaltava a falta de passeios, pelo menos num dos lados, no troço entre a Rotunda do Seixo e a Rotunda 1, local de trânsito pedonal de pessoas, quer de crianças para o Externato quer de adultos para a Feira e centro de Vila Meã, agravado pela inclinação da estrada e pela esperada melhoria do piso o que iria permitir maiores velocidades agravando o risco de acidentes. Chamou ainda a atenção para as inclinações nos vários perfis e questionou a previsão, para além da faixa de rodagem de 7 m, de um separador de 1,60 m e de mais uma faixa de rodagem de 3,5 m e passeio de 2,20 m, mais um passeio de 2,20 m na rua 4, entre a rotunda 1 e a rotunda 2 (Quartel dos Bombeiros), quando se dissera que não estava definido uso daquele espaço a acontecer no Plano de Urbanização, podendo ser zona de lazer, de localização da Feira ou para loteamento. Disse que essa zona seria

de grande depósito de terras de empréstimo o que elevaria os custos de forma significativa pelo que não deveria ser executada. Disse que a aprovação do projeto desta forma criaria expectativas elevadas sendo mais adequado que o projeto baixasse aos técnicos para incorporar as sugestões e depois fosse de novo analisado. Disse que se justificava o seu faseamento e a respetiva orçamentação por fases sendo certo que na 1ª fase deveria constar a ligação entre os Bombeiros e a rotunda do Seixo. Disse que os terrenos em frente aos Bombeiros reuniam melhores condições para criação de uma zona de estacionamento que os propostos. Referiu-se ainda à Estimativa Orçamental apresentada dizendo parecer-lhe excessivo o montante para a rubrica de águas pluviais, €480.000, face ao valor total, completamente desajustado o valor de infraestruturas telefónicas, €200.000, e de alimentação e distribuição elétrica, €180.000. Chamou a atenção para a dimensão do aterro de empréstimo, 47.500 m³, e questionou que não eram indicados valores para aquisição de terrenos. Disse que a estimativa orçamental deveria ser revista.----

----- A finalizar, disse que estaria disponível para aprovar a proposta desde que fossem incorporadas as seguintes questões: Faseamento e orçamentação autónoma das diversas fases de intervenção, assumindo-se como 1ª Fase o troço entre a rotunda do Seixo e a rotunda 2 (Quartel dos Bombeiros); Previsão de, pelo menos, um passeio no troço entre a rotunda do Seixo e a rotunda 1 para garantia da segurança no trânsito de peões; Que o separador central, a faixa de rodagem e estacionamento e passeio previstos no troço entre a rotunda 1 e rotunda 2 (Quartel dos Bombeiros) não sejam previstos na 1ª Fase nem executados até que seja definido no Plano de Urbanização o destino a dar àquela zona; Revisão da Estimativa Orçamental e orçamentação do custo de aquisição de terrenos; Que após a introdução destas alterações pela equipa técnica a proposta venha de novo à Câmara.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu:- “Temos que perspetivar o faseamento e priorizar o investimento e a necessidade”.-----

----- O Senhor Presidente disse ser um compromisso, arrancar com esta fase e incluir no próximo Orçamento a execução do projeto e que o importante era a definição do traçado. O que interessava era dissecar. Acrescentou que no próximo Orçamento terá de ser subtraída a verba relativa às “Águas Noroeste”.- Reiterou:- O traçado é importante e ver depois, por cada trame, e tomar a decisão.-----

 11


----- O Senhor Vereador Jorge Mendes disse não estar o valor mas ter uma estimativa dos mesmos.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros sugeriu atenção para os passeios por uma questão de segurança de pessoas, melhoria, em termos de cotas, o estacionamento e a não criação de expetativas.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes referiu que o que importa é estabilizar o traçado para as próximas décadas, desenvolver o projeto de execução e elaborar o Plano de Urbanização de Vila Meã.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar o Estudo Prévio do Projeto Viário Central de Vila Meã, de acordo com o parecer técnico de 17 de Setembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes da mesma data, devendo ainda o projeto de execução acolher as sugestões deixadas pelos Senhores Vereadores do PS e do Senhor Vereador do Movimento Independentes “Amarante Somos Todos”, o qual apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve.-----**

“Voto favoravelmente a proposta apresentada de sistema viário de Vila Meã por entender que se trata de um bom contributo para organização do trânsito e, simultaneamente, do território do segundo maior núcleo urbano do concelho e pela abertura demonstrada para as propostas que apresentamos em fase da respetiva discussão, nomeadamente, a introdução da definição de um faseamento para a intervenção, articulando o documento com as opções que vierem a ser tomadas em sede de Plano de Urbanização quanto às condicionantes previstas para algumas das áreas abrangidas; A orçamentação autónoma das diversas fases de intervenção, assumindo-se como 1ª Fase o troço entre a rotunda do Seixo e a rotunda 2 (Quartel dos Bombeiros); Previsão de, pelo menos, um passeio no troço entre a rotunda do Seixo e a rotunda 1 para garantia da segurança no trânsito de peões; Que, por se tratar de uma intervenção onerosa, o separador central, a faixa de rodagem e estacionamento e passeio previstos no troço entre a rotunda 1 e rotunda 2 (Quartel dos Bombeiros) não sejam previstos na 1ª Fase nem executados até que seja definido no Plano de Urbanização o destino a dar àquela zona; Revisão da Estimativa Orçamental e orçamentação do custo de aquisição de terrenos; Que após a introdução destas alterações pela equipa técnica a proposta venha de novo à Câmara.-----

Pedro Barros, Vereador do Movimento Independentes Amarante Somos Todos”.-----



----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS** - "10.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2014" - (Registo nº. 9544/2014/09/17).- A Câmara deliberou **aprovar a 10.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2014**, de acordo com os pareceres técnicos da DAG de 17 de Setembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento obras de reconstrução de um muro de vedação e suporte de terras **Requerente:** Boaventura Santos Silveira **Local:** Lugar de Passinhos, Freguesia de Vila Caiz **Proc.º 31/2013 LE-EDI.**- A Câmara **deliberou aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 04.de junho e 07 agosto de 2014 e de 11.setembro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Maria Carminda de Carvalho Alves **Local:** Lugar de Fontemor, Freguesia de Telões **Proc.º 68/2013 LE-EDI.**- A Câmara **deliberou aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 12 de Setembro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 15 de Setembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar, de um anexo destinado a estacionamento e de um muro de vedação **Requerente:** Maxiflor - Produção e Comercialização de Plantas, Importação e Exportação, Lda. **Local:** Rua Santa Comba, União das Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira. **Proc.º 33/2014 LE-EDI.**- A Câmara **deliberou aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 15 de julho e de 12 setembro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 15 de Setembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento para obras de ampliação de um edifício **Requerente:** Maria José Miranda Dinis **Local:** Lugar de Fraga da Baganha, União das Freguesias de Aoadela, Sanche e Várzea **Proc.º 243/2012 LE-EDI.**- A Câmara **deliberou aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 10 e 15 de Setembro de 2014, bem como da proposta do Senhor

 13

Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de ampliação de um edifício de habitação unifamiliar **Requerente:** Manuel Augusto Ferreira Alves **Local:** Rua do Telhado n.º 962, Freguesia de Mancelos **Proc.º 74/2014 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 16 e 17 de Setembro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de reconstrução/ampliação de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Maria Lúcia Pinheiro Alves **Local:** Lugar de Cancela, Freguesia de Telões **Proc.º 68/2014 LE-EDI** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 05 e 15 de Setembro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, **no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de construção de um edifício **Requerente:** Manuel da Silva Antunes **Local:** Lugar de Várzea, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea **Proc.º 67/2013 LE-EDIA** Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 12 de Setembro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador de 15 de Setembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, **no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento (legalização) de obras de alteração efetuadas a um edifício de habitação unifamiliar **Requerente:** José Alves de Carvalho **Local:** Calçada de Sobreiros, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo **Proc.º 177/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 11 e 17 de Setembro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o

 14

requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** - Recepção definitiva das obras de urbanização da operação de loteamento **Requerente:** Joaquim Carvalho Brites **Local:** Lugar de Penalta, Freguesia de Telões **Proc.º 111/2002 P-LOTOP.**- A Câmara deliberou receber definitivamente as obras de urbanização, de acordo com os pareceres técnicos de 27 de agosto e de 03 de Setembro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do urbanismo de 16 de Setembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

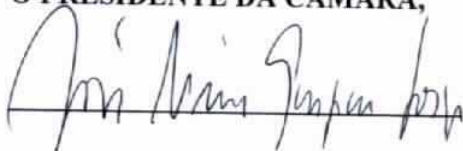
----- **URBANISMO** - Pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 3/2009 **Requerente:** José Manuel Carneiro Silva **Local:** Lugar de Burgada, Freguesia de Fregim **Proc.º 4/2014 LU-LOT** A Câmara deliberou aprovar a alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 3/2009, de acordo com os pareceres técnicos de 17 de setembro de 2014, bem como da proposta do senhor Vereador do Urbanismo, da mesma data., que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt)-----

----- E eu,  **Sérgio Martins Vieira da Cunha**, Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Amarante, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e catorze-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Dr. José Luís Gaspar